



# Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus  
Prefeitura Municipal de Carapebus  
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 27 de outubro de 2023 - Edição 201 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.997 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 17 da Lei Orgânica do Município de Carapebus.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica estabelecido o expediente no Serviço Público do Município de Carapebus em decorrência do Feriado Nacional de Finados, salvo nas repartições cujas atividades são essenciais e indispensáveis.

**Dia 02/11/2023 (Quinta-Feira) – Feriado Nacional – Lei Federal nº 662 de 1949**

**Dia 03/11/2023 (Sexta-Feira) – Ponto Facultativo**

**Art. 2º** – Fica estabelecido que as atividades laborais ditas como essenciais da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, e da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, preferencialmente, não sejam paralisados tendo em vista a essencialidade de alguns serviços, cabendo ao Secretário Municipal organizar o expediente dos serviços essenciais.

**Art. 3º** – Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 27 de Outubro de 2023

**BERNARD TAVARES**  
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.996 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 7598 de 29/09/2023, do Gabinete do Prefeito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **NOMEAR** a cidadã, **LUANA BRAGA DAS CHAGAS**, no Cargo em Comissão de Assistente Municipal IV, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte, e admissão em 01/10/2023.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 29 de Setembro de 2023.

**BERNARD TAVARES**  
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.996 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

**Abre Crédito Suplementar em favor da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Público Secretaria Municipal de Turismo e Controladoria Geral do Município.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 774/2023, alterado pela Lei Municipal nº 777/2023 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Suplementar na importância de **R\$135.686,00** (cento e trinta e cinco mil e seiscentos e oitenta e seis reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **ANEXO I**

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FONTE	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
02.009.0010412200012.066	33903600	209	1704	121.686,00	
02.013.0010412200012.086	33903900	264	1704	4.000,00	
02.014.0010412200012.089	33901400	271	1704	10.000,00	
08.001.0011854100011.952	33903000	009	1704		17.000,00
08.001.0011854100382.954	33903600	013	1704		25.000,00
08.001.0011854100382.954	44905100	015	1704		13.000,00
08.001.0011854100382.955	33903600	018	1704		10.000,00
08.001.0011854100382.955	44905100	020	1704		13.000,00
08.001.0011854100382.956	33903000	021	1704		10.000,00
08.001.0011854100382.956	44905200	024	1704		4.186,00
08.001.0011854100382.957	33903000	025	1704		6.350,00
08.001.0011854100382.957	33903600	026	1704		8.150,00
08.001.0011854200012.951	33903000	029	1704		15.000,00
08.001.0011854200352.945	33901400	034	1704		10.000,00
02.004.0012884600000.212	46917100	058	1704		10.000,00
02.013.0012369500212.088	33903600	267	1704		2.000,00
02.017.0011860600262.104	33903000	312	1704		2.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>135.686,00</b>	<b>135.686,00</b>

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 27 de outubro de 2023.

**BERNARD TAVARES**  
PREFEITO



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), por meio da Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, mandato 2024/2027, delibera o resultado final das eleições que foram realizadas no domingo, 01 de outubro de 2023.

### Resultado final:

Classificação	Posição	Nº Candidato	Nome Candidato	QTD Votos	Status do Candidato
1ª	1ª Titular	18	Bruna Ortiz	383	Apto - Recurso de Impugnação Deferido
2ª	2ª Titular	19	Rainny Lima	278	Apto - Com Advertência Aplicada
3ª	3ª Titular	01	Gülte França	213	Apto - Sem Advertência
4ª	4ª Titular	13	Osmar Lucindo	201	Apto - Com Advertência Aplicada
5ª	5ª Titular	04	Verônica Couto	192	Apto - Sem Advertência
6ª	01ª Suplente	03	Andréa Barbosa	167	Apto - Com Advertência Aplicada
7ª	02ª Suplente	16	Isabella Chagas	156	Apto - Sem Advertência
8ª	03ª Suplente	20	Aldiléa Preta	153	Apto - Sem Advertência
9ª	04ª Suplente	17	Sandra Lima	149	Apto - Sem Advertência
10ª	05ª Suplente	09	Janaina Santos	121	Apto - Sem Advertência
11ª	06ª Suplente	06	Monique Sampaio	105	Apto - Sem Advertência
12ª	07ª Suplente	05	Juliana Lamoglia	104	Apto - Com Advertência Aplicada
13ª	08ª Suplente	11	Claúdio Júnior	103	Apto - Sem Advertência
14ª	09ª Suplente	08	Bruno Queiroz	98	Apto - Com Advertência Aplicada
15ª	10ª Suplente	12	Isa Cardoso	87	Apto - Sem Advertência
16ª	11ª Suplente	10	Allana Alexandria	51	Apto - Sem Advertência
17ª	12ª Suplente	02	Miguel Cândido	46	Apto - Com Advertência Aplicada
18ª	Impugado	07	João Ortiz	179	Não Apto - Recurso de Impugnação Indeferido
19ª	Impugado	14	Fabrizio Barcelos	119	Não Apto - Recurso de Impugnação Indeferido
20ª	Desistência	15	João Barbosa	0	Não Apto - Desistência
Cédula Anulada				17	
Total de votantes				2922	Aptos: 17 Não Aptos: 03

### Cronograma Eleições Conselho Tutelar:

- Todos os candidatos aptos após o resultado final estão convocados a fazer o curso de treinamento para Conselheiros Tutelares nos dias 09 à 10 de novembro de 2023 das 08:00 às 17:00

- Curso de Capacitação obrigatório e eliminatório dos candidatos escolhidos titulares e os 5 primeiros suplentes

- Publicação Final dos Escolhidos com hora e local da posse: 13 de novembro de 2023

- Dia da Posse: 10 de janeiro de 2024

**AUGUSTO MELLO DE SÃO PEDRO**  
PRESIDENTE DO CMDCA-CARAPEBUS/RJ



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 12.025 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 8326 de 26/10/2023, da Servidora: Paula Cristina Silva dos Santos Barcelos.

### RESOLVE:

**Art. 1º – CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** a servidora abaixo relacionada, conforme matrícula, nome e cargo, pelo prazo de 120 dias, com base no Art. 109, II da Lei Complementar Municipal 10, de 30/05/2003 e Art. 41 da Lei Municipal 687, de 28/09/2017

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
4005156	PAULA CRISTINA SILVA DOS SANTOS BARCELOS	PROFESSOR I	DE: 15/10/2023 ATE: 11/02/2024

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 27 de Outubro de 2023.

**BERNARD TAVARES**  
PREFEITO